

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2023–MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA
S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 008/2023–MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATAR JUNIOR**, domiciliado e residente em Belém e a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA S.A**, CNPJ n.º 83.472.803/0001-76, com sede à Rua Prof.ª Sofia Quint de Souza, n.º 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.085-040, Telefone: (48) 3281-7000, (48) 3281-7048, E-mail: edital@digitro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI, constante do Protocolo GEDOC n.º 101066/2024, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção preventiva e corretiva em solução tecnológica de informação, Guardião Web, para o Ministério Público do Estado do Pará**, que decorreu na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/02/2024 até 10/02/2025**, com base no art. 57, II, c/c Cláusula Décima Terceira do aludido Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 09 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DIGITRO TECNOLOGIA S.A
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____